



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A    N.º 728/81

ANTENOR BOLIVAR FIGUEIREDO DO PRADO, Secretário Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Artigo 1.º:-Conceder 30(Trinta) dias de férias referente ao período de 30 de Maio de 1.978 à 29 de Maio de 1.979, a seguinte servidora no período abaixo:

L U I Z A   M A R I A   V A L É R I O   G A L L O

DE 18 DE MAIO À 16 DE JUNHO DE 1.981

Artigo 2.º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 18 DE MAIO DE 1.981

  
\_\_\_\_\_  
ANTENOR BOLIVAR F. DO PRADO

Secretário Municipal